



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

**NOTA DE REPÚDIO E AÇÕES DO CFOAB**

A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Colégio de Presidentes das Seccionais, a Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e a Procuradoria Nacional de Prerrogativas repudiam a decisão desumana do Juiz Machado Marques, da 4º Auditoria Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, que obrigou o advogado Dr. Flávio Bizzo Grossi em participar de uma audiência telepresencial no leito de um hospital, afetado que está pelo Covid-19.

As imagens divulgadas pelo Portal Migalhas<sup>1</sup> indignou toda a advocacia. É dizer, a ofensa desferida ao advogado Dr. Flávio Bizzo Grossi atingiu todas as advogadas e advogados brasileiros sensíveis às causas humanas.

Mais do que violar os preceitos legais (processuais e prerrogativas), o írrito ato ofende a dignidade da pessoa humana. A virtualização dos atos processuais não pode retirar do magistrado a sensibilidade daquilo que é humano. Foi de extrema desumanidade a decisão de realizar uma audiência com o advogado respirando por aparelhos em um leito hospitalar.

Vivemos um tempo de exceção, em que os fóruns estão fechados, em que as pessoas se recolheram em proteção à vida e à saúde. Os juízes estão em home office, sem atender partes e advogados presencialmente, tudo em proteção da vida e da saúde de todos.

Nesse cenário, o mínimo que se impõe é a redesignação de audiências quando o advogado estiver infectado pelo Covid-19 e outras enfermidades graves. Trata-se de um reconhecimento humanitário, muito além de prerrogativas profissionais.

Ao tempo em que se solidariza com o advogado Dr. Flávio Bizzo Grossi, a OAB Nacional, em conjunto à Seccional da OAB-SP, noticia que encaminhará aos órgãos correcionais todas as medidas em face do magistrado, inclusive representação no Conselho Nacional de Justiça.

**Felipe Santa Cruz**

**Presidente do CFOAB**

---

<sup>1</sup> (<https://migalhas.uol.com.br/quentes/336282/advogado-participa-de-audiencia-da-cama-do-hospital-apos-juiz-negar-adiamamento>)



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

**Leonardo Pio da Silva Campos**

**Coordenador do Colégio de Presidentes Seccionais**

**Alexandre Ogasuku**

**Presidente da Comissão Nacional de**

**Prerrogativas e Valorização da Advocacia**

**Alex Souza de Moraes Sarkis**

**Procurador Nacional de Prerrogativas**